



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 103/2018

Relator: REINALDO ANACLETO – PDT

Cuida-se de propositura, de autoria do Executivo Municipal, que visa obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.876.700,00 (três milhões oitocentos e setenta e seis mil e setecentos reais) junto a Secretaria Municipal de Educação.

A presente medida tem por finalidade reforçar junto ao Orçamento Municipal das dotações orçamentárias específicas destinadas ao custeio da folha de pagamento e demais encargos, relativas aos servidores da citada Secretaria, tendo em vista a necessidade de readequação das fichas orçamentárias para atender às primordialidades da pasta.

Os recursos para atender as despesas previstas nesta propositura serão provenientes de anulação parcial de dotações dentro da própria Secretaria, de conformidade com o seu artigo 2º, em cumprimento à Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, cujas transposições não afetarão o seu equilíbrio econômico e financeiro.

Tratando-se de reforço de dotação orçamentária, o presente projeto está em conformidade com o disposto no artigo 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Portanto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Sala das Comissões, 28 de Maio de 2018.

REINALDO ANACLETO – PDT
Relator

VALMIR DIONIZIO – PSD
Presidente

ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

